



PROPOSIÇÃO Nº 049/2022

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JORGE LEANDRO CALDAS-PT, FELIPE NAIBERT-PSDB e JULIANO DUARTE -PSD** na Sessão do dia 28 de abril de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

À aprovação do **Projeto de Lei 2564/2020** que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível a reflexão sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, enquanto muitos param, esses profissionais estão na linha de frente do combate da pandemia da Covid-19. A Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Rogamos pela aprovação do Projeto de Lei 2564/2020.

Que esta Moção seja encaminhada para o CONGRESSO NACIONAL como apoio desta casa legislativa ao PL 2564/2020.

Barra do Ribeiro, 28 de abril de 2022.

JORGE LEANDRO CALDAS (PT)

VEREADOR PROPONENTE

FELIPE NAIBERT (PSDB)

VEREADOR PROPONENTE

JULIANO DUARTE (PSD)

VEREADOR PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitido pelo Ofício Nº. / 2022